

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/05/2021 | Edição: 81 | Seção: 3 | Página: 38

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e o(s) Município(s) optante(s), relacionado(s) ao final, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016.

2. OBJETO: Firmar a opção realizada pelos Municípios, na forma prevista no § 1º do art. 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008, na Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 2016, e em conformidade com a Resolução CGITR nº 1, de 24 de setembro de 2018, para delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

3. VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MUNICÍPIOS CONVENIADOS	UF	CNPJ	Nº DO PROCESSO	DATA DE ASSINATURA
ALCOBACA	BA	13.761.721/0001-66	10010.001190/0717-13	29/04/2021
ARACRUZ	ES	27.142.702/0001-66	10265.165331/2021-70	29/04/2021
BONFINOPOLIS	GO	24.857.096/0001-77	10010.000608/0317-14	29/04/2021
ALFENAS	MG	18.243.220/0001-01	10010.036734/0317-07	29/04/2021
CAMBUI	MG	18.675.975/0001-85	13031.137328/2020-17	29/04/2021
VARGINHA	MG	18.240.119/0001-05	10030.000802/0119-90	29/04/2021
ENGENHEIRO BELTRAO	PR	76.950.039/0001-31	10010.006015/0317-53	29/04/2021
FORTALEZA DOS VALOS	RS	89.708.051/0001-86	10010.022853/0317-74	29/04/2021
ANCHIETA	SC	83.024.687/0001-22	10265.160033/2021-93	29/04/2021

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.